



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**  
Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par  
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211  
E-mail: cmbbannachpa@outlook.com  
[https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 008/2019-GP-CMB.**

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO ARTIGO 6º  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BANNACH – ESTADO DO PARÁ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH - Estado do Pará, *em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Bannach e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Constituição Estadual, Federal e demais legislação em vigor, após aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:*

ARTIGO 1º - Fica alterado por esta Resolução o art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bannach – Estado do Pará, o paragrafo único do artigo citado permanece sem alteração, ficando o art. 6º com a seguinte Redação:

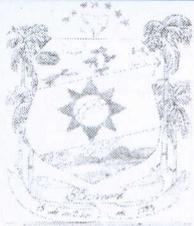
**Passa a se lê:**

**Artigo 6º** - A Eleição do Presidente e dos demais Membros da Mesa, bem como do Suplente de Secretário, será realizada na segunda sessão preparatória e posse no dia 01 de Janeiro do Ano Subsequente, para mandato de um 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição para os mesmos cargos (art. 20 da lei orgânica).

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH – ESTADO DO PARÁ  
– PLENÁRIO HERMENEGILDO DOS SANTOS, aos dias 03 de Dezembro de 2019.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**  
Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par  
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211  
E-mail: cmbannachpa@outlook.com  
[https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)

-----  
**VERº RENATO ADRIANO**  
*Presidente da Mesa Diretora da CMB / ADM.:2019*

-----  
**VERº IGOR MICHEL CORREIA DE OLIVEIRA**  
*1º Secretário*

-----  
**VERº JOÃO BATISTA FILIPE**  
*2º Secretário*